

REGULAMENTO

INTRODUÇÃO

O MOTELX - Festival Internacional de Cinema de Terror de Lisboa tem como objectivo mostrar as melhores obras de terror produzidas internacionalmente nos últimos anos, estimular a produção de filmes de terror portugueses, bem como programar retrospectivas que contribuam para a contextualização da produção recente.

O MOTELX é membro da **Méliès International Festivals Federation (MIFF)** e da **Europe For Festivals, Festivals For Europe (EFFE)**.

A MIFF atribui anualmente o prémio Méliès d'or para a melhor curta e longa-metragem europeia, com base no universo dos filmes premiados com o Méliès d'argent em cada festival-membro. O MOTELX atribui o Méliès d'argent a uma curta-metragem e longa-metragem europeia.

O Festival propõe regularmente filmes cuja integração no género não é consensual, com base em, por exemplo, a linguagem, técnicas ou a importância no contexto da retrospectiva de um realizador, incentivando uma permanente discussão sobre as fronteiras do terror.

O MOTELX é organizado pelo CTLX, uma associação cultural sem fins lucrativos com sede em Lisboa, Portugal. MOTELX é uma marca registada.

I. REGRAS GERAIS

1. Secções:

- a) **Prémio Méliès d'argent - Melhor Longa Europeia** (Longas-metragens de produção europeia, incluindo co-produções maioritariamente europeias);
- b) **Serviço de Quarto** (Seleção Oficial - Longas-metragens);
- c) **Doc Terror** (Documentários sobre cinema de terror ou temas relacionados com o género);
- d) **Retrospectivas** (Mestres do terror consagrados e outras figuras de culto);
- e) **Sessões Especiais** (Aniversários, cópias restauradas, séries de TV);
- f) **Quarto Perdido** (Viagem pela história do cinema de género português);
- g) **Prémio MOTELX - Melhor Curta de Terror Portuguesa** (Curtas nacionais até 15 minutos, incluindo co-produções maioritariamente portuguesas);
- h) **Curtas Internacionais** (Curtas até 59 minutos não produzidas em Portugal ou nacionais fora de competição);
- i) **SecçãoX** (Curtas até 59 minutos produzidas mundialmente);
- j) **microCURTAS** (Curtas nacionais até 2 minutos filmadas em telemóvel ou *tablet*);
- k) **Lobo Mau** (Programação especial para o público mais jovem);
- l) **AI Horror Short Films Showcase** (filmes produzidos com ferramentas IA)

2. São aceites para as secções referidas nas alíneas a), b), c), g), h) e j) filmes produzidos no ano da edição para a qual o filme é inscrito e no ano anterior.

3. Não é possível inscrever filmes para as secções referidas nas alíneas d), e) e f).

4. Prémios:

- a) Prémio Méliès d'argent - Melhor Longa Europeia;
- b) Prémio Méliès d'argent - Melhor Curta Europeia;
- c) Prémio MOTELX - Melhor Curta de Terror Portuguesa;
- d) Prémio do Público - Secção Serviço de Quarto;
- e) Prémio microCURTAS*.

* O regulamento do Prémio microCURTAS, bem como o respectivo prazo de inscrição, será publicado à parte em www.motelx.org.

5. A organização pode, por imperativos de programação, seleccionar um filme para uma secção para a qual não foi inscrito, extinguir secções ou criar outras não previstas no regulamento.

II. INSCRIÇÕES

6. As inscrições para o MOTELX efectuam-se exclusivamente através da plataforma FilmFreeway, por via do link <https://filmfreeway.com/MOTELX>.

7. As inscrições só se consideram completas após acesso à **cópia de visionamento** do filme inscrito.

7.1 As cópias de visionamento devem ser disponibilizadas **exclusivamente** através de *link* para visionamento online.

7.2 Todas as cópias de visionamento devem ser legendadas em inglês. Tal não é obrigatório para filmes com diálogos em inglês e filmes com diálogos em português concorrentes ao Prémio MOTELX - Melhor Curta de Terror Portuguesa.

8. O prazo limite de inscrição para todas as secções, com excepção do prémio microCURTAS, é **15 de Maio** do ano da respectiva edição do Festival. Inscrições recebidas depois dessa data serão consideradas apenas para a edição seguinte.

9. Os participantes serão informados se os filmes que inscreveram foram ou não seleccionados até ao início do mês de Agosto.

10. Os participantes são plenamente responsáveis pelo conteúdo dos filmes inscritos, nomeadamente no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos. Os menores de idade que quiserem participar deverão obter uma autorização assinada pelos pais ou responsáveis legais.

11. As inscrições de filmes de produção portuguesa ou co-produção maioritariamente portuguesa estão isentos do pagamento de taxa de inscrição. Por favor, contacte films@motelx.org para acesso à inscrição gratuita.

III. PRÉMIO MÉLIÈS D'ARGENT - MELHOR LONGA EUROPEIA

12. O vencedor da Melhor Longa Europeia ganha o Méliès d'argent, ficando nomeado para a competição internacional Méliès d'or, promovida anualmente pela Federação Europeia de Festivais de Cinema Fantástico.

IV. PRÉMIO MÉLIÈS D'ARGENT - MELHOR CURTA EUROPEIA

13. São considerados para a competição Méliès d'argent - Melhor Curta Europeia todas as curtas-metragens europeias elegíveis selecionadas para as secções SectionX, Curtas Internacionais. Apenas são elegíveis curtas-metragens com uma **duração total (genéricos incluídos) não superior a 25 minutos**.

14. O vencedor da Melhor Curta Europeia ganha o Méliès d'argent, ficando nomeado para a competição internacional Méliès d'or, promovida anualmente pela Federação Europeia de Festivais de Cinema Fantástico.

V. PRÉMIO MOTELX - MELHOR CURTA DE TERROR PORTUGUESA

15. O Prémio MOTELX - Melhor Curta de Terror Portuguesa visa estimular a produção cinematográfica nacional de terror, distinguindo uma curta-metragem exibida no Festival, atribuindo também uma Menção Especial.

16. São considerados para selecção filmes de terror produzidos no ano da edição do Festival para a qual se inscrevem e no ano anterior*, que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Produção nacional ou co-produção maioritariamente portuguesa;
- b) Duração total (genéricos incluídos) não superior a **15 minutos**;
- c) Inéditos comercialmente em Portugal até à data de encerramento do Festival (a participação prévia em outros festivais ou concursos não é factor de exclusão).

* Exemplo: Podem concorrer à edição de 2024 filmes produzidos a partir de 01/01/2023.

17. O vencedor receberá um prémio pecuniário único no valor de **5000 € (cinco mil euros)**.

Poderão adicionar-se outros prémios aos anteriormente enunciados, sendo essa informação divulgada atempadamente através do *site* do Festival e respectivas redes sociais.

VI. AI Horror Short Films Showcase

18. O MOTELX, em parceria com o Liquid Sky Artisticollective, abre portas às novas tecnologias e vai exibir uma compilação de filmes produzidos com inteligência artificial. Todos os interessados são convidados a explorar as fronteiras do terror, do suspense e da tecnologia para ultrapassar os limites da narrativa e da narrativa visual, afim de surpreender e captivar o nosso público com filmes inovadores que oferecem perspectivas e técnicas inéditas no género terror.

19. Os filmes inscritos devem ter **pelo menos 1 minuto de duração e não mais de 10 minutos de duração total**, incluindo genéricos.

20. Todos os filmes enviados devem estar em **resolução 1080p ou 4K com som stereo ou surround** para garantir a melhor experiência de visualização.

21. Os participantes são incentivados a utilizar ferramentas de IA de forma criativa e devem incluir uma lista abrangente de todas as ferramentas usadas na produção do seu filme.

22. Ao inscreverem um filme, afirmam que são os legítimos proprietários ou adquiriram as licenças necessárias para todas as imagens, sons e textos usados no filme. Poderá ser solicitada documentação para verificação.

23. O Festival promove práticas éticas na produção cinematográfica. Como tal, o uso de IA para criar deepfakes ou qualquer conteúdo que possa ser considerado antiético é estritamente proibido.

24. Cada participante pode enviar até 3 filmes, permitindo que os criadores mostrem a diversidade da sua narrativa e competências técnicas.

VII. JÚRIS

25. Os júris dos Prémios são compostos por três personalidades designadas pela organização do Festival.
26. Nenhum membro dos júris pode ter qualquer interesse pessoal, directo ou indirecto, nos filmes concorrentes aos Prémios.
27. Da deliberação dos júris não cabe recurso.
28. Os júris não poderão atribuir os prémios Méliès d'argent a filmes, curtas ou longas-metragens, que já tenham recebido essa distinção noutra festival da Federação.
29. As decisões dos júris serão anunciadas na cerimónia de encerramento do MOTELX e no *site* do Festival, em www.motelx.org.

VIII. FILMES SELECIONADOS

30. Serão solicitados os seguintes materiais aos participantes cujos filmes tenham sido seleccionados:

- a) Cópia do filme;
- b) Autorizações legais;
- c) Ficha técnica e sinopse;
- d) Lista de festivais em que o filme participou e prémios obtidos;
- e) 3 fotografias em alta resolução do filme;
- f) 1 fotografia em alta resolução do realizador;
- g) Biografia do realizador;
- h) Todos os materiais promocionais do filme disponíveis (cartaz, postal, EPK e outros).

31. A cópia de exibição deve respeitar as características que a seguir se referem.

31.1 Imagem

- a) Formato de projecção: **35 mm, DCP ou ficheiro digital (mp4)**;
- b) A organização pode recusar, à sua discricionariedade, a exibição de cópias que não cumpram condições técnicas de qualidade para projecção.

31.2 Legendagem

- a) Todos os filmes devem ser entregues legendados em inglês, caso não tenham diálogos em inglês;
- b) O Festival procederá à legendagem electrónica em português de todos os filmes estrangeiros;
- c) Os filmes portugueses em competição também devem ser legendados em inglês, sendo tal responsabilidade dos participantes. Se os filmes forem falados em mais do que uma língua, os participantes devem assegurar a legendagem em português e inglês.

32. O seguro dos filmes seleccionados é da responsabilidade do Festival, desde o momento da recepção até à sua devolução.

33. O MOTELX assume os custos de transporte das cópias das longas-metragens, excepto nos casos em que sejam enviadas para outro festival, de acordo com as convenções entre festivais de cinema.

34. Os realizadores/produtores dos filmes premiados comprometem-se a mencionar o MOTELX em toda a publicidade e material de imprensa/promocional que seja produzido posteriormente à atribuição dos prémios.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

35. A inscrição de um filme no MOTELX implica a aceitação destas normas. O não cumprimento de qualquer uma das regras do presente regulamento poderá levar à rejeição da inscrição.

36. Este regulamento está disponível em português e inglês. A versão portuguesa prevalece em caso de dúvidas de interpretação.

37. A organização do MOTELX decide sobre todas as matérias omissas neste regulamento.

Lisboa, 7 de Março de 2024

REGULAMENTO PRÉMIO MOTELX GUIÕES 2024 MELHOR ARGUMENTO DE TERROR PORTUGUÊS

INTRODUÇÃO

O Prémio MOTELX GUIÕES 2024 - Melhor Argumento de Terror Português, doravante referido como Prémio, é promovido pelo MOTELX - Festival Internacional de Cinema de Terror de Lisboa, em parceria com o GUIÕES - Festival do Roteiro de Língua Portuguesa.

O MOTELX é organizado pelo CTLX, uma associação cultural sem fins lucrativos, pessoa colectiva de utilidade pública com o NIF 508528232, abrangida pela lei do mecenato cultural. O Festival é membro da Méliès International Festivals Federation (MIFF) e da Europe For Festivals, Festivals For Europe (EFFE). MOTELX é uma marca registada.

O GUIÕES - Festival do Roteiro de Língua Portuguesa é organizado pela Treasure Melody Unipessoal Lda, uma entidade com fins lucrativos, pessoa colectiva com o NIF 513193650.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os autores deverão ser cidadãos portugueses, excepto nas situações descritas no ponto 2.1, com idade igual ou superior a 18 anos, completados até ao último dia do prazo para entrega da candidatura.

2. São admitidos argumentos escritos em co-autoria de duas ou mais pessoas.

2.1 Nas situações de co-autoria, admitem-se autores de outra nacionalidade que não a portuguesa, desde que sejam residentes em Portugal e pelo menos metade dos autores sejam de nacionalidade portuguesa.

3. Os argumentos inscritos deverão ser obras originais, que não tenham sido objecto de contrato para produção de obra cinematográfica até ao final do prazo da candidatura.

4. Podem ser inscritos argumentos não-originais, se baseados em obra preexistente de um autor concorrente, desde que os direitos da referida obra não tenham sido cedidos, parcialmente ou na sua

totalidade, a terceiros.

5. Não se aceitam novos tratamentos ou versões corrigidas de argumentos previamente inscritos.
6. Os argumentos deverão ser escritos em português, podendo integrar outros idiomas desde que não correspondam a mais de 1/4 do total do texto, e devem ter um número de páginas A4 igual ou superior a 50.
7. Cada autor poderá concorrer ao Prémio com até dois argumentos.
8. A participação no Prémio não implica a cedência de quaisquer direitos de propriedade intelectual e, consequentemente, da exploração comercial da obra.
9. A decisão correspondente à selecção dos finalistas e dos vencedores do concurso será final e soberana.
10. Todos os documentos e materiais adicionais, eventualmente anexados à inscrição, tais como, sinopse, nota de intenções, bíblia do projecto ou descrição de personagens, não serão considerados para a avaliação final do trabalho.
11. Serão seleccionadas até cinco obras para uma sessão de pitch, que decorrerá no Cinema São Jorge em Lisboa, durante o MOTELX 2024 (18.ª Edição) que decorre de 10 a 16 de Setembro. A data concreta será anunciada até 30 de Junho.
 - 11.1 Cada obra seleccionada para o Pitch deverá ser obrigatoriamente representada pelo correspondente autor na sessão de pitch, sob pena de exclusão.
12. O vencedor receberá um prémio pecuniário único no valor de 2000 € (dois mil euros)

II. INSCRIÇÕES

13. As inscrições para o Prémio efectuem-se exclusivamente através da plataforma FilmFreeway, por via do link <https://filmfreeway.com/MOTELX>.
14. Os argumentos deverão ser enviados em formato PDF.
15. O prazo de inscrição é 15 de Maio de 2024.
16. Os participantes serão informados se o argumento inscrito foi ou não seleccionado para a sessão de pitching até ao início do mês de Agosto.

Antes de inscrever o seu argumento a alguém, recomendamos que o registe no IGAC - Instituto de Gestão das Actividades Culturais. Mais informações no [site](#) do IGAC. A inscrição de uma candidatura ao Prémio MOTELX GUIÕES não obriga, no entanto, ao registo no IGAC. O autor do argumento submetido a concurso será sempre o responsável pela autoria do mesmo (e correspondentes direitos exercidos sobre a obra a concurso).

III. JÚRI

17. O júri do Prémio será composto por três personalidades designadas pelas organizações dos dois festivais.

17.1 A participação do autor na sessão de pitch é obrigatória, mas não terá influência na avaliação

do júri.

18. Nenhum jurado pode ter qualquer interesse pessoal, directo ou indirecto, nos argumentos concorrentes aos prémios.

19. Da deliberação do júri não cabe recurso.

20. A decisão do júri será anunciada durante a sessão de pitch do GUIÕES, no decurso do MOTELX e nos sites dos dois festivais, em www.motelx.org e www.guioes.com.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

21. A inscrição de um argumento no Prémio implica a aceitação destas normas. O não cumprimento de qualquer uma das regras do presente regulamento poderá levar à rejeição da inscrição.

22. A organização do MOTELX e do GUIÕES decide sobre todas as matérias omissas neste regulamento.

Lisboa, 5 de Março de 2024.